



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CONTRATO 064/2022

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E GABRIEL CARVALHO 14789681688

Aos (24) vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, 173, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GABRIEL CARVALHO 14789681688**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.103.136/0001-74, com sede à Rua Nirce Ribeiro de Magalhães Beraldo, 35 - Bairro Monte Belo, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 35540-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do processo de compra direta nº 021/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis pertencentes e/ou sobre a guarda e responsabilidade do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.2. Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
1.	Contratação de empresa para prestação de serviços visando à realização de levantamento e cadastramento dos bens móveis e imóveis, etiquetamento, digitalização em sistema informatizado, ajuste entre os demonstrativos de bens do valor patrimonial e contábil e emissão de relatório completo do serviço realizado	Serv.	01	R\$ 47.000,00

gc



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Fica ajustado o valor estimado do presente contrato em R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).
- 2.2. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 82 – 020201 04 122 0001 0005 339030

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A contratação terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Materiais será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

- 5.1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 5.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 5.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 5.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 5.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 5.1.5. Comportamento inidôneo;
- 5.1.6. Declaração falsa;
- 5.1.7. Fraude fiscal.

- 5.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

5.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

- 5.3.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas, na seguinte conformidade:

GL



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

5.3.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

5.3.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

5.3.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE OURO FINO por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

5.3.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

5.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

5.5. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

5.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

5.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

5.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à PREFEITURA DE OURO FINO, a CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

CLAÚSULA SEXTA – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste edital deverá ser prestado até o mês de dezembro, observados as condições previstas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades, após a emissão da ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

6.2. A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da Prefeitura de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

7.3. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

7.4. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 24 de fevereiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Assinado de forma digital por
HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2022.03.22 11:09:35 -03'00'

-CONTRATANTE-

GABRIEL CARVALHO
14789681688

-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:

- 1- GISLAINE CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
- 2- CIPRIANO CAETANO DOS SANTOS:34545425615

Assinado de forma digital por
GISLAINE CRISTINA BATISTA
TEIXEIRA:26844608845
Dados: 2022.03.22 11:10:48 -03'00'

Assinado de forma digital
por CIPRIANO CAETANO
DOS SANTOS:34545425615
Dados: 2022.03.22 11:11:11
-03'00'

TERRMARES LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PRC Nº 089/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando entre os dias 12/02/2022 a 12/05/2022; Data de assinatura: 01/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A7141BEE

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/057/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2020, FIRMADO COM A EMPRESA VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 002/2020 – PRC Nº 073/2020. O objeto do aditivo é a concessão de reajuste através do IGPM; Data: 16/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A0F8D136

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2022 – PRC Nº 016/2022, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA “CASA DA JUVENTUDE” SITUADO NA RUA JOÃO XXIII – CENTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO. Fica ratificado o processo no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Data: 09/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:52CA0598

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2022 – PRC Nº 026/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Fica ratificado o processo no valor de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais); Data: 23/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6C1BF70A

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2022 – PRC Nº 034/2022, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DOS ELEMENTOS ARTÍSTICOS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CAPLEA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. Fica ratificado o processo no valor de R\$ 148.821,06 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e seis centavos); Data: 23/02/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CF1A7AB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO- MG.
PROCESSO Nº 053/2022, COMPRA DIRETA Nº 017/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO- MG. Processo Nº 053/2022, Compra Direta nº 017/2022. **DESPACHO:** “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação e capacitação em gestão na área de Educação do Município de Ouro Fino/MG. Contratada: Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda CNPJ 37.658.395/0001-24 – Valor /Mensal: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais) – Valor Total R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino- MG.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6A4B7850

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO- MG. Processo Nº 072/2022, Compra Direta nº 021/2022. **DESPACHO:** “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis pertencentes e/ou sobre a guarda e responsabilidade do Município de Ouro Fino. Propostas recebidas: Reis e Reis Auditores Associados EPP CNPJ: 06.997.348/0001-81 R\$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil Reais e Novecentos Reais) Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP CNPJ: 00.205.753/0001-33 R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Uillian Santiago Antônio Gonçalves CNPJ: 22.352.010.0001-29 R\$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) AAS Consultoria e Assessoria Administrativa Ltda CNPJ: 14.922.433/0001-09 R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais). Contratada: Gabriel Carvalho 14789681688 CNPJ 36.103.136/0001-74 – Valor: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5DA69F92

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Presencial nº 021/2022- Registro de Preços nº 017/2022 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliário para as creches municipais, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro nº 037/2022 Signatária: Prime Negócios Ltda-Valor Estimado R\$ 11.700,00 – Ata de Registro de Preços nº 038/2022 – Signatário: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda EPP – Valor Estimado R\$ 3.570,00 - Assinatura: 18/02/2022 - Validade (12) doze meses após assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.